



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 333 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0702.2033 - Gestao do IGD M - Bolsa Família

26 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

60,00

60,00

08.244.0702.2039 - Gestão do BL PSMAC FNAS/CREAS

113 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

30,00

30,00

08.244.0702.2040 - Gestão do FEAS - Benefícios Eventuais

127 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

20,00

20,00

Total Geral de Suplementações ...: 110,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0702.2034 - Operacionalização do PAIF/CRAS

41 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

110,00

110,00

Total de Reduções ...: 110,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 31 de Dezembro de 2019.



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 333 / 2019



Marceléide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal